

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Projeto de Lei nº 006/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM ____ / ____ / ____
VOTAÇÃO
Ass. Recepção

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir sala de espera no Posto de Saúde Dona Ana Martins e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir (ampliar) o Posto de Saúde Dona Ana Martins no município de Lagoa da Confusão-TO.

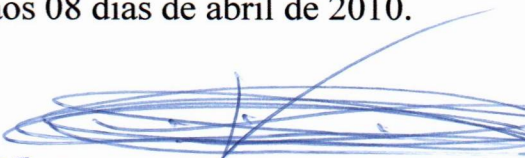
Art. 2º - Esta ampliação será construída uma sala de espera, quatro áreas cobertas no fundo, frente e nas duas laterais.

Art. 3º - As dotações orçamentárias para as despesas ficará a cargo do Poder Executivo Municipal e Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 08 dias de abril de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 07 / 05 / 2010
(6x0) 2ª VOTAÇÃO
Ass. Recepção


Vagner Teodoro de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 06 / 05 / 2010
(7x0) 1ª VOTAÇÃO
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 006/2010

Como é do conhecimento de todos o Posto de Saúde Dona Ana Martins, necessita urgentemente de ampliação, pois não há lugar para acomodar as pessoas que aguardam os funcionários chegarem, para retirarem suas fichas, a comunidade bem sabe, pois no verão o sol é muito quente e no período chuvoso não tem área construída ou sala de espera, nem mesmo o local não é arborizado ficando os pacientes expostos neste sol ardente.

Sala das Sessões, aos 08 dias de abril de 2010.



Vagner Teodoro de Oliveira
Vereador